



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0149/2025**

INTERESSADO: ROSILDA BRITO DA LUZ FREITAS

PROCESSO:18201.008794/2025.15

CPF/CNPJ: 264.229.528-13

LOCALIZADO: VICINAL 17, LOTE 165.

MUNICÍPIO CANTÁ - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ROSILDA BRITO DA LUZ FREITAS**, localizado **VICINAL 17, LOTE 165**, no Município de **CANTÁ**, titular do Processo Nº **18201.008794/2025.15** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 08/08/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 08 de AGOSTO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **10/10/2025 às 10:07**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/10/2025 às 10:25**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=70de2> informando o seguinte código verificador: **70de2**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459